



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
654

SUA COMUNICAÇÃO DE
18-02-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1749/2021
ENT.: 2306/2021
PROC. Nº: 958.05_10

DATA
25-02-2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 1152XIV/1.ª de 3 fevereiro de 2021

Relativamente à pergunta n.º 1152, somos a informar que a nomeação do Comandante da EUROGENDFOR é feita pelo respetivo Comandante ou Diretor da Força que nomeia o Oficial para o cargo, que, cumprindo todos os requisitos estabelecidos e reunindo o consenso por parte de todos os países, merece a aprovação formal por parte dos demais países que integram esta Força.

A Força de Gendarmaria Europeia (EUROGENDFOR) foi criada, em 2006, através de um acordo celebrado entre cinco países membros da União Europeia: França, Itália, Espanha, Portugal e os Países Baixos, tendo por objetivo a constituição de uma força de gendarmaria europeia.

A nomeação do Tenente-Coronel Paulo Gonçalves, para o cargo de Comandante da EUROGENDFOR, foi legítima e consensual, e contou com a aprovação dos demais países.

Esta é a segunda vez que a Guarda Nacional Republicana assume o comando da EUROGENDFOR, tendo a primeira ocorrido em 25 de junho de 2009, com a nomeação do Coronel Jorge Manuel Gaspar Esteves.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

A nomeação de um Oficial para o cargo de Comandante da EUROGENDFOR tem por base um conhecimento aprofundado da Força, qualidades e competências profissionais e pessoais reconhecidas e sedimentadas pela experiência prática no desempenho de funções, passíveis de corresponder à relevância de que se reveste o cargo e à responsabilidade que lhe está inerente, tanto no plano nacional como na cena internacional.

Por último, referir que Portugal assumiu a Presidência da EUROGENDFOR em 2008, 2012 e 2018.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo

/